

**DECRETO Nº 163, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de fevereiro de 2021 (Segunda feira de carnaval).*

A Prefeita Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando as festividades de carnaval que já são patrimônio cultural nacional;
- Considerando não haver prejuízos nem desserviço ocasionado pela Administração Pública Municipal junto aos munícipes e demais cidadãos usuários destes;
- Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A:**

*Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Domingos Mourão - PI, no dia 15 de fevereiro de 2021 (Segunda feira de carnaval) e feriado no dia 16 de fevereiro (terça-feira de carnaval).*

*Art. 2º. As atividades públicas serão ofertadas normalmente na quarta-feira (17 de fevereiro).*

*Art. 3º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, o necessário e indispensável ao atendimento da população.*

*Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.*

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

  
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva  
Prefeita Municipal